



ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, NO EXERCÍCIO DE 2018.

1 Ao sexto dia do mês de março de dois mil e dezoito, às 14h45min (quatorze horas e quarenta e
2 cinco minutos), realizou-se no Auditório do Departamento de Física (DFTE), da Universidade
3 Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a primeira sessão extraordinária do exercício de 2018.
4 A pauta constava de: 1 - Homologação dos membros das 04 (quatro) Bancas de Concurso para
5 Professor Adjunto do Departamento de Física/DFTE, Edital 035/2017 – PROGESP. Fizeram-se
6 presentes os Professores Adriano de Oliveira Sousa, Auta Stella de Medeiros Germano, Bruno
7 Ricardo de Carvalho, Carlos Chesman de A. Feitosa, Ciclamio Leite Barreto, Claudionor Gomes
8 Bezerra, Felipe Bohn, João Medeiros de Araújo, José Dias do Nascimento Júnior, José Renan de
9 Medeiros, Juliana Mesquita Hidalgo Ferreira, Leonardo Dantas Machado, Luiz Felipe Cavalcanti
10 Pereira, Madras Viswanathan Gandhi, Márcio Assolin Correa, Matthieu Sebastien Castro, Milton
11 Thiago Schivani Alves, Raimundo Silva Júnior, Suzana Nóbrega de Medeiros e Tommaso Macri.
12 Justificaram suas ausências os Professores Sylvio Quezado de Magalhães e Wilson Acchar. De
13 início o Chefe de Departamento e conseqüente Presidente da plenária informou que os 04
14 (quatro) concursos referidos no ponto de pauta ocorrerão na mesma semana, no que foi
15 questionado pelo Prof. Ciclamio a quem caberá a atribuição da logística necessária a transporte,
16 alimentação e estadia dos membros das bancas do concurso, como por exemplo, a questão do
17 traslado de chegada aeroporto-hotel em um domingo, traslados durante a semana do concurso
18 hotel-campus-hotel, e traslado de partida hotel-aeroporto em um sábado, no que foi informado
19 pelo Presidente que a UFRN oferece transporte para traslado ao local do certame, além de
20 hospedagem e alimentação, não restando encargos destas naturezas às Comissões. Após, foi dito
21 pelo Chefe que no dia 08/02 do corrente ano houve definição das Comissões em plenária do
22 DFTE e que, logo após o carnaval, houve consulta a todos os docentes do Departamento, sendo
23 que, na ocasião, não obteve muitas respostas acerca da aceitação dos grupos quanto aos nomes
24 dados em definitivo para as bancas, uma vez que vários membros até então indicados pela
25 plenária citada, tanto titulares quanto suplentes, ou não responderam, ou responderam
26 negativamente aos convites de participação. Durante a quarta-feira e quinta-feira passou
27 relatórios por e-mail da formação das bancas, com os retornos positivos e negativos dos membros
28 da banca e que na sexta-feira utilizou o contato telefônico pois o prazo para envio era exatamente
29 o dia 16/02, aguardou até às 16 horas para ter a formação final das bancas e posteriormente o
30 envio a coordenadoria de concursos dos membros das bancas. Então, como Chefe, teve que
31 indicar outros nomes para atender à exigência do cronograma repassado pela Coordenadoria de
32 Concursos, pois faltava alguns membros, em especial, para as áreas Experimental e Ensino. Em
33 seguida, leu e apresentou a todos os nomes definidos para as 04 (quatro) Bancas na última
34 reunião, bem como os nomes definitivos (definidos pelo Chefe após não confirmação ou negativa
35 de alguns nomes inicialmente preestabelecidos e posterior decisão por parte da Chefia, conforme
36 acima citado) definidos na data final e enviados à Coordenadora de Concursos. Na mesma
37 ocasião, apresentou a todos a Resolução 167/2017, mais precisamente seu art. 11, §5º e 6º,
38 encaminhando a sugestão de que a plenária poderia votar em conjunto (as 04 (quatro) bancas de
39 uma vez) ou individualmente (uma banca por vez). Disse que desde novembro de 2017 avisou a

FB

Adriano de Oliveira Sousa

Aut Stella de Medeiros Germano

Luiz Felipe Cavalcanti Pereira

Matthieu Sebastien Castro

Auta Stella de Medeiros Germano

40 todos acerca do cronograma que deveria ser seguido. Em seguida, respondendo a questionamento
41 do Prof. Raimundo, sobre as questões das provas dos concursos, a serem elaboradas pelas
42 Comissões, esclareceu que, ao preencher as configurações das provas escritas em “discursivas ou
43 de múltipla escolha” preferiu, desta forma, que a escolha ficasse com a respectiva Comissão
44 Examinadora, sendo este o motivo de ter marcado pelas duas opções, no que foi respondido por
45 alguns representantes de áreas do DFTE (Professores Raimundo, José Dias e José Renan, por
46 exemplo) pela preferência em aplicar a prova inteiramente em formato discursivo. Por fim, o
47 Prof. Chesman informou que a Coordenadoria de Concursos reabrirá o prazo para envio destes
48 dados que tocam à estrutura das questões das provas: se discursivas, de múltipla escolha ou com
49 as duas opções. Posto em votação a escolha para que as questões das provas dos 04 (quatro)
50 concursos se deem de forma apenas discursivas, alcançou-se unanimidade favorável. Por sua vez,
51 a Profª. Juliana citou que considerava ter havido um equívoco na última plenária, na qual houve a
52 indicação dos nomes para composição das Bancas. Esse erro seria a desatenção ao artigo 11 da
53 Resolução. Assumiu que, na ocasião, inclusive ela e o Grupo de Ensino também haviam errado
54 ao não apontar que os nomes indicados estavam em desacordo com a resolução, pois não
55 atuavam da área de conhecimento do concurso. Solicitou que a Resolução 167/2017 fosse exibida
56 a todos mais uma vez, assumindo que à época da última reunião do DFTE desconhecia tal norma
57 e ela entende que alguns membros da Comissão designada para exame da área de Ensino
58 desatendem a Resolução. Disse, ainda, que o Prof. Sérgio Camargo fora informado que não seria
59 membro, mas que, agora, consta como suplente. Em resposta, o Prof. Chesman questionou se o
60 Prof. Artur, que é professor Titular com mais de 40 anos de carreira na UFRN, não seria capaz de
61 aplicar e analisar uma prova na área de Ensino e defendeu os nomes indicados em definitivo para
62 as Comissões, como capazes de cumprir com os deveres do certame. Em seguida, os Professores
63 Luiz e Juliana debateram acerca do art. 11 da Resolução 167, sendo defendido pela Profª. Juliana
64 que o conceito de área de conhecimento é definido no próprio Edital, em nota de rodapé que faz
65 menção à CAPES. Acrescentou que no Edital o quadro de vagas cita área de conhecimento
66 “Ensino de Física e de Astronomia”, e que dois membros da banca não atuam nessa área. Após,
67 complementou o Prof. Ciclamio quando disse que todos os indicados têm condição de participar
68 das Comissões, sendo que a falta de observação ao que prescreve a Resolução e o Edital pode
69 ensejar demandas, por parte dos candidatos, no sentido de embargar o andamento do processo,
70 inclusive judicialmente, no que foi respondido pelo Presidente da plenária que no Edital são
71 previstos prazos para os candidatos contestarem qualquer coisa, bem como que os nomes
72 indicados são plenamente capazes de atender à demanda exigida de membro de Banca/Comissão
73 Examinadora. Retomando sua fala, o Prof. Ciclamio esclareceu que em relação à expressão
74 “atuantes na área de conhecimento”, no Edital é dito que “atuante na área de conhecimento é
75 aquele que tem ligação com os conteúdos apontados no edital” e que, com base nisso, poder-se-ia
76 concluir que o Prof. Ilde, por exemplo, não poderia ser considerado atuante neste caso específico,
77 para trabalhar como membro de Comissão Examinadora na área de Ensino. Portanto, seria
78 sensato olhar para a exigência da Resolução, acrescentando não ser este problema apenas da área
79 de Ensino, uma vez que os Presidentes de todas as Comissões não são das áreas de conhecimento
80 respectivos, no que foi respondido pelo Prof. Chesman que todos são da área de Física e possuem
81 larga experiência em graduação e pós-graduação, além de pesquisa e extensão no âmbito geral da
82 Física, complementando o Prof. Gandhi que não faria sentido proibir um Prof. de Física de atuar
83 em uma banca da área de Astronomia, por exemplo, no que sugeriu a criação de uma comissão
84 permanente para atenção aos planejamentos de concurso, respondendo o Presidente que tais
85 assuntos já são previstos nos Planos Trienais. Para responder sobre a qualificação do Prof. Ilde
86 Guedes, o Prof. Luiz informou que de acordo com seu currículo na plataforma Lattes o referido

JB
*
J. Stas
Branco
Ciclamio
Artur
Sérgio
JH. Dolgo
Auto

87 professor é o diretor do projeto SEARA da Ciência, que vem a ser um museu de divulgação
88 científica na UFC, é professor orientador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFC,
89 na parte de Ensino de Ciências e desde 2010 já publicou 5 trabalhos na Revista Brasileira de
90 Ensino de Física publicada pela Sociedade Brasileira de Física, e que tudo isso com certeza o
91 qualifica para ser membro de uma banca na área de ensino de Física. Por sua vez, o Prof. José
92 Dias ressaltou que quanto à expressão “área de atuação” não se poderia aplicar uma interpretação
93 pessoal, uma vez que o documento que descreve a área de atuação é o Edital e que as
94 consequências podem ser ruins caso algum candidato resolva entrar na justiça contra as notas,
95 ocasião em que seria analisada a aptidão de cada membro da Comissão para analisar aquela área
96 e aplicar aquela nota. Sugeriu consulta de possíveis consequências às instâncias superiores. Após,
97 em relação ao que configura área de conhecimento, a Profa. Auta argumentou que a área de
98 Ensino de Física é interdisciplinar, contemplando objeto, questões, categorias e conceitos, bem
99 como métodos de pesquisa próprios, que não observam nem conhecimentos só de física nem só
100 de educação, sendo por isso uma área de conhecimento específica. E reforçou a fala do professor
101 Dias sobre o Edital contemplar já indicação de para que áreas de conhecimento o Departamento
102 definiu selecionar novos docentes. Argumentou sobre a importância desta vaga para o grupo de
103 Pesquisas em Ensino de Física e de Astronomia dadas perdas anteriores do Grupo, e sobre o
104 pressuposto de que naturalmente um candidato selecionado para atuar no DFTE deve contribuir
105 para todo o Departamento, mas que este é múltiplo nas pesquisas que realiza, e, justamente para o
106 fortalecimento destas não foi aberta vaga simplesmente para “Física”, mas para as quatro áreas de
107 conhecimento referidas no Edital. A professora disse ainda ter enxergado intervenção na
108 composição da Banca de Ensino de Física e de Astronomia quando, na consulta feita pela chefia
109 aos docentes do DFTE, em lista de emails do Departamento, após o Carnaval, não se observou a
110 prioridade em consultar a lista dos três possíveis membros para a Banca da área, proposta
111 conjuntamente pelo Grupo naquele momento, diante da falta de retorno de candidatos definidos
112 na plenária do dia 08, e enviada diretamente à lista. Argumentou ainda que, conforme mencionara
113 a Profa. Juliana, o nome do professor Sérgio Camargo não havia sido aprovado na lista. E que de
114 fato, não era consenso no Grupo, assim como o nome do Professor Ilde não havia sido visto como
115 a melhor opção para a Banca, e que, por isso, considerava que deveria ter sido observada a lista
116 de três nomes ali proposta em lista de e-mails, após a consulta. Mencionou ainda admitir que os
117 e-mails circularam de forma confusa, o que pode ter causado aquele resultado em desacordo com
118 a proposta do Grupo, porém uma vez cientes da Resolução, entendia-se que caberia ao
119 Departamento rever a composição enviada anteriormente. Após, a Profa. Nilza questionou se era
120 possível, ainda, fazer modificações nos nomes indicados para as Bancas, respondendo
121 positivamente o Chefe. Em resposta ao que disse a Profa. Auta, “ter enxergado intervenção na
122 composição da Banca de Ensino” e “os e-mails circularam de forma confusa” o Presidente
123 respondeu, que estando a referida Profa. de férias e/ou ausente isso pode ter acarretado nessa
124 conclusão tempestiva, mas que em momento algum a Chefia fez intervenção e que o envio dos e-
125 mail foram confusos, que enviou fez várias comunicações com os membros presentes no DFTE
126 nesses dias e que na sexta-feira ficou por telefone fazendo os devidos contatos para recompor as
127 bancas e em nenhum momento a referida professora apareceu presencialmente para se comunicar.
128 Lembrou ainda que a Profa Auta foi contra a indicação (essa informação enviada por e-mail) do
129 Prof. Sergio Camargo, mas o Chefe lembro-a que essa decisão caberia a Plenária, isto é,
130 referendar ou homologar os nomes dos membros da banca. Alertou ainda para que os assuntos do
131 Departamento de Física seja discutido nas respectivas plenárias e que a decisão da Plenária é
132 soberana perante o pensamento individual ou dos grupos de pesquisa. Saber definir um
133 especialista na área de física é uma das funções da plenária. Seguindo, a Profa. Juliana informou

8/11
8
3
Sergio Camargo
JH de lazo
Auta
A

